

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 365/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 365/2022/GBSES:**

Onde se lê:

“ referente à competência **JANEIRO/2021**, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde,”.

Leia -se :

“ referente à competência **JANEIRO/2022**, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde,”.

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde